INDICAÇÃO Nº 9/2023

Construção do ParCão, parque para diversão de cães.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, criação do ParCão, parque para diversão de cães.

O ParCão é um ambiente público destinado ao bem-estar e socialização dos cães, das mais diversas raças e tamanhos.

O local é repleto de brincadeiras e os pets ficam soltos para que possam correr livremente, brincar e se divertir com seus donos e outros pets. Ainda, o lugar conta com água para hidratação dos animais, bem como saquinhos para o recolhimento das fezes.

Além do mais, a área do parque é cercada para garantir a segurança dos transeuntes e do próprio cão.

Considerando o exposto, a construção do ParCão é fundamental para proporcionar momentos de lazer aos cães sem comprometer a segurança da população.

SALA DAS SESSÕES, 31 de janeiro de 2023.

GABRIEL BAIERLE